

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, editada pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 24, III, combinado com o art 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir os efeitos da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, com os seguintes convidados:

- Secretário de Atenção Primária em Saúde do Ministério da Saúde, Drº Erno Harzheim;
- Representante do CONASEMES (Conselho Nacional de Secretários Municipais da Saúde);
- Representante do CONAS (Conselho Nacional das Secretarias de Saúde);
- Representante do Conselho Nacional de Saúde;
- Representante do CONACS (Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde).

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 2.979, editada pelo Ministério da Saúde em 12 de novembro de 2019, institui o Programa Previne Brasil, estabelecendo um novo modelo de financiamento de custeio de APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) composto por captação moderada, pagamento por desempenho, incentivos a programas específicos, estratégicos e provimento de profissionais.

Nesse sentido, considero de fundamental importância a realização de debates em torno dessas importantes mudanças no âmbito dessa comissão.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2019.

HILDO ROCHA
DEPUTADO FEDERAL